



# Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 205 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que foi realizado concurso público Edital 001/2013, cujo resultado final foi homologado em 30/12/2013 através do Decreto Municipal nº 043/2013, e prorrogado pelo Decreto Municipal 047/2015, onde existem ainda inúmeros aprovados para diversos cargos;

**CONSIDERANDO** que a senhora Simone Caroline Pereira Leal, entrou na justiça pleiteando nomeação no cargo de professora, alegando em síntese a nomeação anterior de 05 (cinco) professores e posse de apenas 03 (três), restando assim vaga para nomeação da mesma, com decisão judicial liminar favorável a mesma;

**CONSIDERANDO** que uma das vagas está atualmente preenchida pela contratada, aprovada em Processo Seletivo 001/2017 a senhora Valdilene Caetano Rodrigues que está exercendo as funções do cargo de professor no Pré Escolar "Pingo de Gente" na localidade de Caio Martins neste Município.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2013, a seguir mencionada:

### I – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NII.

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Simone Caroline Pereira Leal	Secretaria Municipal de Educação no Pré Escolar "Pingo de Gente" na localidade de Caio Martins neste Município.	23ª

**Art. 2º** - Fica desde já convocado a candidata nomeada, depois de submetida à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar na publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

f



# Prefeitura Municipal de Riachinho

“Riachinho Pra Frente” - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

**Art. 3º** - O não comparecimento da candidata nomeada ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** - Além da convocação na forma do Art. 2º, considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Riachinho/MG (riachinho.mg.gov.br/portarias) e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais” a relação da convocada, constantes no art.1º desta portaria.

**Art. 5º** - A Candidata nomeada e empossada, irá se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Riachinho – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

**Art. 6º** - Fica automaticamente rescindido o contrato temporário nº 258/2017 da servidora Valdilene Caetano Rodrigues, na mesma data da posse da convocada.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 30 de outubro 2017.

**LIEDSON SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

